



R E S O L U Ç Ã O Nº 038/2014-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/06/2014.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 151/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a prorrogação do prazo de vigência até 25 de agosto de 2014.

Considerando o conteúdo do Processo nº 1.330/2013-PRO;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 526/2014-PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 4 de junho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 151/2013, celebrado entre a Fundação Araucária e a UEM, visando a prorrogação do prazo de vigência até 25 de agosto de 2014.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 4 de junho de 2014.

Altair Bertonha
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/06/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)